

### EDITAL Nº 22/2020 DE CONVOCAÇÃO DA PROVA ORAL

- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais como Presidente da Comissão do Concurso para preenchimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com fulcro nos itens 10.13, 14.1 e 20.19 do Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições e suas posteriores alterações, RESOLVE:
- 1. <u>CONVOCAR</u> os candidatos habilitados a se submeterem à Prova Oral, que será realizada nos períodos de 26.10.2020 a 30.10.2020 e 03.11.2020 a 04.11.2020, das **08 h às 18 h**, no **Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, localizada na Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-921, conforme Anexo I deste edital.
- 2. **INFORMAR** que nos termos dispostos no art. 25 da Resolução 28/2011 do Conselho Superior do MPMT, o **candidato deverá observar todas as instruções** contidas no Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições e suas posteriores alterações, especialmente as dispostas neste edital de convocação, conforme segue:
- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, convenientemente trajado, **munido de cartão de inscrição e de documento oficial de identificação**, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo proibido o uso de bermuda de qualquer comprimento, camiseta cavada, chinelos, acessórios metálicos e qualquer espécie de relógio (digital ou analógico).
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e no horário indicado, uma vez que não será admitido o ingresso após o horário estabelecido para o seu início.
- 2.3 Considerando o disposto no item 13.19, "n", e 13.21 do Edital n° 001/2019, o candidato não poderá adentrar nem permanecer no recinto das provas com qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de equipamento eletrônico, de informática ou de comunicação, tais como aparelhos celulares ou smartphones, notebook, tablets ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido. De igual modo, não poderá adentrar à



sala de provas portando objetos de chapelaria (ex.: chapéu, boné, gorro) ou óculos escuros. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pela equipe da Comissão do Concurso durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Ministério Público do Estado de Mato Grosso por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

- 2.3.1 Todos os equipamentos relacionados no item 13.19 do Edital deverão permanecer desligados até a saída do prédio, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som e/ou vibração sejam emitidos, inclusive do despertador caso esteja ativado (item 13.20.2).
- 2.4 Somente será admitido ao local de realização da prova oral o candidato que estiver portando **documento de identificação original**, relacionados no item 13.9 do Edital n° 001/2019, sendo que os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (item 13.9.2).
- 2.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, carteira nacional de habilitação sem foto e/ou na versão digital (modelo eletrônico). Também não será aceito nenhum tipo de documento de identificação no formato digital, em razão da proibição de utilização de aparelho celular ou de qualquer aparelho eletrônico nos recintos das provas.
- 2.6 A falta de identificação ou o não-comparecimento a prova importará na eliminação do candidato (art. 25 da Resolução 28/2011-CSMP).
- 2.7 O candidato não poderá adentrar no prédio onde será realizada a prova oral portando arma de fogo, tampouco arma branca (facas, canivetes e similares), ainda que possua porte de arma expedido por autoridade competente (item 13.19, "j" do Edital).
- 2.8 O candidato que perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido, ou que durante a realização das provas orais praticar alguma das condutas previstas no item 13.19 do Edital, terá a prova anulada e será excluído do concurso.



- 2.9 Consoante dispõe o art. 25 da Resolução 28/2011 do CSMP/MT, a transgressão de qualquer das normas dispostas nos parágrafos do citado artigo e a descortesia do candidato para com qualquer membro da Comissão de Concurso, o Secretário-Geral do MP e/ou a equipe auxiliar da comissão, bem como a desobediência a qualquer regra prevista na referida resolução e no Edital, acarretará no desligamento imediato e sumário do concurso.
- 2.10 Conforme estabelece o Capítulo 14 do Edital nº 001/2019 e suas alterações posteriores:
- 2.10.1 A **Prova Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em **sessão pública**, **com sorteio dos pontos na presença do candidato**, **por ocasião de sua realização**.
- 2.10.2 NÃO será permitido ao candidato habilitado nesta fase do certame assistir a prova dos demais candidatos.
- 2.10.3 É vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro (anotação de dados) durante a aplicação da prova.
- 2.10.4 A **Prova Oral consistirá da arguição do candidato,** pela Comissão do Concurso, **sobre** pontos das matérias principais do programa, sorteados no momento do exame.
- 2.10.5 Durante a realização da Prova Oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico das **matérias principais do programa à que se refere o Anexo I do edital de abertura**, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo e a postura.
- 2.10.6 Durante a Prova Oral será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.
- 2.10.7 A arguição oral do candidato, por grupo de disciplinas, será feita em conjunto pelos membros da Comissão do Concurso, em prazo não excedente a 30 (trinta) minutos.
- 3. **ESCLARECER** aos interessados em assistir às provas orais que em razão da necessidade de redução da circulação de pessoas no Edifício da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, principalmente, no auditório em que será realizada a arguição por razão da pandemia do Coronavírus, será necessária a inscrição por meio do endereço eletrônico <u>concurso@mpmt.mp.br</u>, no período de 05.10.2020 ao dia 09.10.2020, constando o nome completo, número do CPF, número da identidade, um telefone de contato, a



indicação dos dias e dos horários de sua preferência, observando a divisão da tabela constante no Anexo I deste edital. Se o número de interessados for maior do que a quantidade de assentos disponíveis no ambiente de prova, tendo em vista as regras de distanciamento mínimo entre cada espectador, será realizado o remanejamento, ao critério da comissão de concurso, para os demais horários e dias disponíveis. A Comissão de Concurso divulgará até o dia 14 de outubro de 2020, a relação dos nomes dos espectadores, as datas e os horários.

- 4. **INFORMAR**, ainda, que na aplicação da prova oral serão observadas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde do Governo Federal quanto aos cuidados a serem tomados durante o período da pandemia pela COVID-19, visando a assistência e proteção dos candidatos, da Comissão do Concurso e dos demais envolvidos nessa etapa do certame.
- 4.1 Para ingressar e permanecer no edifício da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso os **candidatos convocados**, assim como os **espectadores** da prova oral deverão seguir as normas de segurança e orientações abaixo descritas:
- a) Utilização obrigatória e permanente de máscara facial, ainda que artesanal, prezando pela manutenção e higienização a cada uso ou descarte (se for o caso), sendo imprescindível trazer, no mínimo, 02 (duas) máscaras para fazer as trocas devidas;
- b) Submissão a **teste de temperatura** corporal como condição de ingresso e permanência no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, restando vedado o ingresso de pessoas que apresentem alteração de temperatura corporal (temperatura igual ou superior a 37,8°C), ou se recusarem a se submeter a aferição de temperatura corporal ou apresentarem sintomas visíveis de doença respiratória;
- c) Higienização adequada e frequente das mãos, as quais devem ser higienizadas sempre que tocarem em objetos comuns, maçanetas, corrimão e similares;
- **d)** Usar álcool (líquido ou gel) 70% ou lavar as mãos por no mínimo 20 segundos a cada duas horas e sempre que mudar de ambiente dentro do edifício da Procuradoria-Geral de Justiça
- e) Evitar tocar o rosto, em particular os olhos, a boca e o nariz, pois são locais muito propícios para contágio;
- f) Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- g) Não realizar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- h) Não compartilhar objetos pessoais ou que são tocados por mão ou boca, como: celular, computador, tablets, copo, caneta, etc. Caso seja imprescindível o compartilhamento, higienizar o objeto imediatamente;



- i) Evitar o uso de adornos (brincos, anéis, pulseiras, etc.), uma vez que dificultam a higienização e facilitam a contaminação/ transmissão;
- j) Obedecer a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas e demais candidatos;
- k) Cumprir com os sinais indicativos de distanciamento social;
- I) Evitar qualquer tipo de aglomerações.
- 4.2 A Comissão de Concurso, com o objetivo de resguardo da saúde e prevenção à Covid-19 (Novo coronavírus) dos membros, dos candidatos, da equipe designada, dos espectadores e dos demais envolvidos nesta fase do certame, estabelece, desde já, as seguintes medidas de prevenção e protocolos sanitários:
- a) Redução do volume de pessoas que circulam diariamente na sede da PGJ;
- **b)** Disponibilização de dispenser de álcool (líquido ou gel) 70% nos ambientes de acesso e de circulação da PGJ;
- c) Higienização diária dos locais de aplicação da prova oral e confinamento dos candidatos, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário, utilizando pano/flanela com produtos adequados (álcool 70%, álcool 54%, detergente, entre outros);
- **d)** Aumento a frequência de limpeza dos ambientes de trabalho, com especial atenção aos locais de maior contato coletivo e/ou que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, interruptor, bebedouros, impressoras, geladeiras, etc.;
- e) Implementação nos locais de aplicação das provas e de confinamento dos candidatos de estações para limpeza das mãos com álcool 70%;
- f) Manter os ambientes bem ventilados com portas e/ou janelas constantemente abertas;
- **g)** Aumento da frequência e atenção especial na higienização e desinfecção das instalações sanitárias usadas por público externo, reforçando a limpeza de maçanetas, dispositivo de escarga, pias, piso, etc.
- h) Restrição de proximidade entre as pessoas durante todo o procedimento de realização da prova oral, observando sempre o distanciamento mínimo de 1,5 metros no auditório e demais dependências físicas;
- i) Distanciar e demarcar as mesas e cadeiras do auditório para que mantenham uma distância mínima segura e o distanciamento adequado;
- j) Reforçar a higienização das mesas, cadeiras e microfones ao término da arguição de cada candidato;



- **k)** Ajustar os ambientes de acesso e de trabalho, para que atendam as necessidades sociais de distanciamento, através do uso de barreiras físicas ou por meio da redução do número de mesas ou cadeiras;
- I) Permitir o acesso apenas as pessoas que estiverem de acordo com os protocolos de saúde e de prevenção;
- **m)** Fiscalizar o uso permanente de máscaras dos membros, servidores e colaboradores, bem como fiscalizar a higienização dos equipamentos de uso pessoal nos ambientes de trabalho.
- 4.3 As demais normas de segurança que se fizerem necessárias para a realização da etapa da prova oral poderão ser consultadas no guia de orientações sobre o covid-19, editado pelo Programa Vida Plena desta instituição, disponível em "https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/COVID-19/Guia%20orientacao20covid19\_novo.pdf", sem prejuízo de outras medidas que poderão ser oportunamente publicadas em comunicado específico, no sítio eletrônico do MPMT.
- 5. Informar que o candidato terá o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do MPMT, para requerer **permuta de data** da arguição da prova oral.
- 6. Informar que o requerimento de **permuta de datas** da ordem de arguição da prova oral deverá constar a motivação do pedido e a assinatura dos candidatos interessados, acompanhado da cópia dos documentos de identificação dos permutantes, devendo ser encaminhado **à Comissão de Concurso** no e-mail institucional **concurso@mpmt.mp.br**.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2020.



#### **ANEXO I**

## RESULTADO DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL

HORÁRIO	26/10/2020	
08:00:00	THIAGO BARILE GALVAO DE FRANCA	
08:30:00	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	
09:00:00	FABIANE OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	
09:30:00	LUIS FELIPE NOGUEIRA PACHECO	
10:00:00	ANDRE LUIZ DE GODOY MARQUES	
10:30:00	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	
11:00:00	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ MOTTA FILHO	
11:30:00	MARINA REFOSCO TANURE	
INTERVALO	INTERVALO	
13:30:00		
14:00:00	JOAO FELIPE TOMAZINI ASSIS CARVALHO	
14:30:00	JOSE ANTONIO NEVES NETO	
15:00:00	ALGOMIRO CARVALHO JUNIOR	
15:30:00	KAREM RESENDE DE PADUA	
16:00:00	CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA	
16:30:00	PEDRO FACUNDO BEZERRA	
17:00:00	REBEKA TERRA NOVA RAMOS	
17:30:00	ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR	
Quantidade	10	6





HORÁRIO	27/10/2020	
08:00:00	EMANOEL EUGENIO ALVES	
08:30:00	ANDRE LUIS PASQUALOTTO	
09:00:00	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	
09:30:00	DANIEL KAWANO MATSUMOTO	
10:00:00	TIAGO GUZZELA RIBEIRO	
10:30:00	CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	
11:00:00	PEDRO HENRIQUE PINTO CUZZUOL	
11:30:00	THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	
INTERVALO	INTERVALO	
13:30:00		
14:00:00	VICTOR CYPRIANO CORREA	
14:30:00	DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO	
15:00:00	MARCOS LUIZ NERY FILHO	
15:30:00	BRUNO LUIZ PORCINO GONCALVES PEREIRA	
16:00:00	ATILA DE ANDRADE PADUA	
16:30:00	MELINA MIE MOREIRA SUGAI	
17:00:00	PHILLIPE ALVES DE MESQUITA	
17:30:00	LEONI CARVALHO NETO	
Quantidade		16





HORÁRIO	28/10/2020
08:00:00	DANILO DE SOUZA RESENDE
08:30:00	GUILHERME CARVALHO DA SILVA
09:00:00	RODRIGO DE SOUZA
09:30:00	ADRIANA FERNANDES DAINEZI
10:00:00	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA
10:30:00	TATIANE LIMA RIBEIRO
11:00:00	ROBERTA CAMARA GOMES VIEIRA DE SOUSA
11:30:00	BRUNA DE MACEDO BREDA
INTERVALO	INTERVALO
13:30:00	
14:00:00	LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI
14:30:00	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROSA
15:00:00	LAWRENCE PEREIRA MIDON
15:30:00	MARCO ANTONIO PRADO NOGUEIRA PERRONI
16:00:00	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO
16:30:00	BRUNO CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
17:00:00	DAX BARRETO BOGO
17:30:00	RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI
Quantidade	16





HORÁRIO	29/10/2020
08:00:00	IGOR COUTO VIEIRA
08:30:00	DIEGO CURY RAD BARBOSA
09:00:00	NAYARA GALHARDO SOUZA
09:30:00	VANESSA CARLA BABIRESKI
10:00:00	GUILERMO TIMM ROCHA
10:30:00	RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO
11:00:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER
11:30:00	KARLA CRISTINA MANETA FERREIRA
INTERVALO	INTERVALO
13:30:00	
14:00:00	CHARLES ZANINI PIZONI
14:30:00	ADALBERTO BIAZOTTO JUNIOR
15:00:00	BRUNA MARIA BARBOSA SALGADO
15:30:00	VANESSA MORAES GARCIA
16:00:00	ADALBERTO EMANUEL LOURENCO DA SILVA
16:30:00	NICOLAS ALVARENGA DE OLIVEIRA MARTINS
17:00:00	DJESSICA GISELI KUNTZER
17:30:00	CLARISSE MORAES DE AVILA
Quantidade	16





HORÁRIO	30/10/2020
08:00:00	FERNANDA LUIZA MENDONCA SISCAR
08:30:00	BRICIO BRITZKE
09:00:00	ITALO JOAO CHIODELLI
09:30:00	FERNANDA LUCKMANN SARATT
10:00:00	IVE MAGALHES ARAUJO
10:30:00	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO
11:00:00	MARILIA PEGAS LOYOLA
11:30:00	SIMONNE MARIA FERREIRA RIBEIRO
INTERVALO	INTERVALO
13:30:00	
14:00:00	MARILIA NODARI
14:30:00	VINICIUS DE GOUVEIA
15:00:00	MARIANA SILVA DALOSSI PICELLI
15:30:00	PAOLA MARIA GALLINA
16:00:00	DANIELA MOREIRA AUGUSTO
16:30:00	CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS
17:00:00	CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA
17:30:00	LUIZ RICARDO ALVES COSTA
Quantidade	16





HORÁRIO	03/11/2020
08:00:00	ANA PAULA FURLAN TEIXEIRA
08:30:00	THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO
09:00:00	ANA CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO
09:30:00	GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS
10:00:00	LUCAS TAVARES TAKADA
10:30:00	MARCIA FERREIRA GOMES
11:00:00	RODRIGO DA SILVA
11:30:00	JOANA NOGUEIRA BEZERRA
INTERVALO	INTERVALO
13:30:00	
14:00:00	JACQUES DE BARROS LOPES
14:30:00	VANESSA ASSIS BARUFFI
15:00:00	MARLON PEREIRA RODRIGUES
15:30:00	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO
16:00:00	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY
16:30:00	CAROLINE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS
17:00:00	DANIEL LUZ DA SILVA
17:30:00	IZABEL DELESPORTE ROSADO CRUZEIRO
Quantidade	16





HORÁRIO	04/11/2020	
08:00:00	PAULA TATHIANA PINHEIRO	
08:30:00	THIAGO MATHEUS TORTELLI	
09:00:00	GUILHERME PEREIRA DINIZ PENNA	
09:30:00	JOSE LUCIANO DA SILVA	
10:00:00	CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL	
10:30:00	FERNANDO BARBOSA RUBIN	
11:00:00	LIVIA CAMPOS FREITAG	
11:30:00	GABRIELA MARCOLINO SILVA	
INTERVALO	INTERVALO	
13:30:00	WILLIAM JOHNNY CHAE	
14:00:00	JAQUELINE YOKO KUSSABA	
14:30:00	BRUNO BARROS PEREIRA	
15:00:00	YASMIN SOUZA DA SILVA	
15:30:00	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA	
16:00:00	ALVARO SCHIEFLER FONTES	
16:30:00	FERNANDO DE ALMEIDA BOSSO	
17:00:00	FABRICIO MIRANDA MEREB	
17:30:00	BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA AFFORNALLI	
Quantidade		17